



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 136/2024

AUTORIA: Vereador Matheus Fully.

EMENTA: Indica pagamento de adicional aos profissionais Auxiliares de Serviço de Educação Básica com base na Lei Estadual n 15.293/2004.

DATA: 17 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, através da secretaria Educação, estude a possibilidade de incorporar o pagamento de adicional no grau máximo para os Auxiliares de Serviços de Educação Básica.

Justificação:

A Lei Estadual nº 15.293/2004, prevê o pagamento de adicional de 40% para os auxiliares de serviço da educação básica. Visando, a defesa dos direitos dos servidores públicos municipais, solicitamos informações quanto ao cumprimento da presente lei, bem garantir o direito aos profissionais da saúde.

Peço deferimento,

Matheus Fully
VEREADOR